



Prefeitura Municipal de Pontão
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº800/2012,

de 22 de fevereiro de 2012.

Abre Credito Especial, suplementa Dotações Orçamentárias e aponta recursos e dá outras providências.

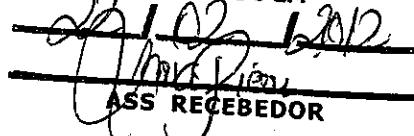
DELMAR MÁXIMO ZAMBIASI, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR OS CRÉDITOS ESPECIAIS a seguir:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL		
0501 -	Secretaria Municipal da Agricultura	
2013 -	Manutenção e Incentivo a Bacia Leiteira	
339032 -	Material de Distribuição Gratuita (Vinc. 1198).....	R\$ 25.001,63
339032 -	Material de Distribuição Gratuita (Vinc.0001).....	R\$ 5.243,50
0501 -	Secretaria Municipal da Agricultura	
1117 -	Projeto Abatedouro	
449052 -	Equipamento e Material permanente (Vinc. 1199).....	R\$222.080,77
449052 -	Equipamento e Material permanente (Vinc. 0001).....	R\$ 6.843,58
1008 -	Ampliação Patrulha Agrícola	
449052 -	Equipamento e Material Permanente (Vinc. 1179).....	R\$ 200.000,00
449052 -	Equipamento e Material Permanente (Vinc. 1169).....	R\$ 285.187,50
0701 -	Secretaria Municipal de Obras	
1115 -	Defesa Civil	
339030 -	Material de Consumo (Vinc. 1178).....	R\$ 5.300,00
339032 -	Material de Distribuição Gratuita (Vinc. 1178).....	R\$ 20.000,00
339039 -	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (vinc. 1178).....	R\$ 20.000,00
449052 -	Equipamento e Material Permanente (Vinc. 1178).....	R\$ 6.600,00
1015 -	Pavimentação de Vias Públicas	
449051 -	Obras e Instalações (Vinc. 1168).....	R\$ 122.225,00
TOTAL.....		R\$ 918.481,98,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
PUBLICADO EM


ASS RECEPTOR



Prefeitura Municipal de Pontão
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a SUPLEMENTAR as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES		
0301 -	Secretaria Municipal de Administração	
1104 -	Construção Prédio Administração	
449051-	Obras e Instalações (Vinc. 1103).....	R\$ 54.169,67
0601-	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
1106 -	Construção de Escola	
449051 -	Obras e Instalações (Vinc. 1138).....	R\$ 423.195,13
0603 -	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	
1095 -	Parque de Rodeios	
449051 -	Obras e Instalações (Vinc. 1135).....	R\$ 121.775,00
449051 -	Obras e Instalações (Vinc. 0001).....	R\$ 100,00
1078 -	Ginásio Esportivo	
449051 -	Obras e Instalações (Vinc. 1083).....	R\$ 76.117,57
449051-	Obras e Instalações (Vinc. 0001).....	R\$ 7.000,00
0701 -	Secretaria Municipal da Agricultura	
2077-	Manutenção de Estradas	
339030 -	Material de Consumo (Vinc. 1089).....	R\$ 93.457,10
339039 -	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Vinc. 1089).....	R\$ 46.300,00
TOTAL.....		R\$ 822.114,47

Art. 3º - Para a Abertura do Crédito Especial 0501-2013-339032 (Vinc.1198) servirá de recurso o Superávit apurado no Balanço Financeiro de 2011 no valor de R\$ 25.001,63. Para a Abertura do Crédito Especial 0501-1117-449052 (Vinc. 1199) servirá de recurso o Saldo do Convênio nº 723073/2009 celebrado entre o Município e Pontão e o Ministério do Desenvolvimento Agrário/INCRA no valor de R\$ 107.679,00 e o Superávit apurado no Balanço Financeiro de 2011 no valor de R\$ 114.401,77. Para a abertura do Crédito Especial 0501-1008-449052 (Vinc. 1179) e 449052 (Vinc. 1169), servirá de recurso os Contratos de Repasse nº 0371623-67/2011 Celebrado entre O Município e o MDA/CAIXA no valor de R\$ 200.000,00 e nº 372008-37/2011 celebrado entre o MAPA/CAIXA e o Município de Pontão no valor de R\$ 285.187,50. Para a Abertura do crédito Especial 0701-1115-339030-339032-339039-449052 (Vinc. 1178), servirá de recurso o Termo de Transferência de Recurso celebrado entre o Município de Pontão e a Defesa Civil do Estado do RS, com base no Decreto Estadual nº 48.798 de 14/01/2012, no valor de R\$ 51.900,00. Para a abertura do Crédito Especial 0701-1015-449052 (Vinc. 1168), servirá de recurso o Contrato de Repasse nº 374653-99/2011, celebrado entre o Município de Pontão e o Ministério das Cidades, no valor de R\$ 122.225,00, totalizando.....R\$ 906.394,90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ON
PUBLICADO EM

22/02/2012
ASS RECEBEDOR



Prefeitura Municipal de Pontão
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

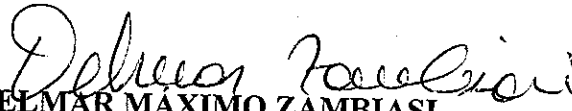
Art. 4º - Para a cobertura da **Suplementação 0301-1104-449051 (Vinc. 1103)**, servirá de recurso o Saldo da Operação de Crédito nº 031/2010 no valor de R\$ 54.169,67. Para a Suplementação da Dotação **0601-1106-449051 (Vinc.1138)** servirá de recurso o saldo do Convênio 701789/2010 no valor de R\$ 393.129,44 e Superávit apurado no Balanço Financeiro de 2011 no valor de R\$ 30.065,69. Para a Suplementação da Dotação **0603-1095-449051 (Vinc.1135)** servirá de recurso o Convênio nº 0328523-59/2010 celebrado entre o Município de Pontão e o Ministério do Turismo no valor de R\$ 121.775,00. Para a Suplementação da Dotação **0603-1078-449051 (Vinc. 1083)** servirá de recurso o Saldo do Convênio nº 303.375-30/2009 no valor de R\$ 76.117,57. Para a Suplementação da Dotação **0701-2077-339030-339039 (Vinc. 1089)**, servirá de recurso o Superávit apurado no Balanço Financeiro de 2011 no valor de R\$ 139.757,10, **totalizando.....815.014,47**

Art. 5º - Para a cobertura das demais aberturas de crédito e suplementações, servirá de recurso a **REDUÇÃO** das seguintes dotações:

REDUÇÕES		
0501-	Secretaria Municipal da Agricultura	
1008 -	Ampliação da Patrulha Agrícola	
449052 -	Equipamento e Material Permanente (Vinc. 0001).....	R\$ 12.087,08
0603-	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
2035 -	Eventos Culturais	
339030 -	Material de Consumo (Vinc. 0001).....	R\$ 100,00
1078 -	Ginásio Esportivo	
339039 -	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (vinc. 0001).....	R\$ 7.000,00
TOTAL.....	R\$ 19.187,08

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2012.


DELMAR MÁXIMO ZAMBIASI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


JOSÉ VALMIR BLANGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ON
PUBLICADO EM

22/02/2012

ASS RECEBEDOR